



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 CARTA CONVITE Nº 008/2018

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade **Carta Convite nº 008/2018** nos termos do presente EDITAL, ficando desde já estabelecido que os envelopes das propostas dos Licitantes convidados, deverão ser entregues pessoalmente no dia...../10/2018 das 08.30 as 09.00 horas no referido endereço.

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

- 1.1- Aquisição de Equipamentos destinados para U.B.S. de Embaúba/SP, conforme quantidade e descrição completa no anexo I do presente Edital.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de menor preço global.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.

3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal
- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embaúba SP 01/05/1993.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta as **9:00 horas do dia/10/2018.**

5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderão apresentar propostas quaisquer outros Licitantes não convidados, desde que previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embauba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, e desde que protocolem a proposta mediante requerimento no Paço Municipal até **24:00 horas antes** do encerramento desta licitação.

As propostas dos licitantes convidados deverão ser entregues pessoalmente no Departamento Municipal de Licitações, em envelope lacrado com identificação do número do processo licitatório e da carta convite, na data e no horário mencionado no início deste Edital. Em seu interior deverá estar contido proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite **encerrar-se- ás 09.00 horas do dia/10/2018.** A abertura dos envelopes (envelope nº 01 contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embauba SP, às **09.05 horas** pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do Sócio Proprietário da Empresa;
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual;
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor;
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 8- Prova de regularidade com o FGTS;
- 9- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho.

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.

8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
- 01.07- Saúde



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- 01- 07.01-Fundo Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 10.301- Atenção Básica
- 10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
- 10.301.0009.1003.0000- Aquisição de Equipamentos
- 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668014 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.

12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 10 dias após a homologação na U.B.S de Embaúba SP localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho nº 374

13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP , de outubro de 2018.

ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I

OBJETO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA U.B.S. DE EMBÁUBA /SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 017/2018

CARTA CONVITE Nº 008/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

DATA DE ABERTURA: .../10/2018

DATA DE ENCERRAMENTO: .../10/2018- AS 09.00 HORAS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES...../10/2018 AS 09.05 HRS

QTDE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	Destilador de agua capacidade 05 litros
01	Cadeira odontológica (comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (mas de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar (1 sugador), cuba (porcelana ou cerâmica), peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais (no mínimo 3).
01	Jato de bicarbonato (base para estabilidade/filtro de ar com drenagem).
01	Mocho (aço em ferro pintado, com encosto e regulagem de altura a gás)
01	Articulador Odontológico (distancia intercondilar ajustável, guia condilica e ângulo de bennet ajustável).
01	Fotopolimerizador de Resinas
01	Compressor Odontológico
01	Ultrassom Odontológico (com jato de bicarbonato integrado, caneta/transdutor do ultrassom autolavável e modo de operação digital).
01	Carro para transporte de Materiais diversos (cuba mínima de 200 litros em polipropileno.
01	Oxímetro de Pulso (tipo portátil de mão e sensor de Spo2 01).
01	Eletrocardiógrafo portátil (com 12 canais, com bateria interna, memoria, tela LCD, suporte com rodizio, laudo interpretativo, acessórios (1 cabo de ECG).
01	DEA – Desfibrilador Externo Automático com autonomia de bateria ate 250 choques, acessórios (1 eletrodo).
01	Bisturi elétrico ate 150W, potencia de ate 100W com alarme e função bipolar.
02	Detector fetal portátil digital
02	Mesa de Mayo em aço inoxidável
01	Dermatoscópico com aumento em 10x e iluminação de LED
02	Cadeira para Obeso em aço/ferro pintado com estofado e sem braços e rodízios,
01	Colposcópico (com aumento variável e câmera e sem monitor e braços).
02	Balança Antropometrica Infantil Digital
07	Ar Condicionado capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, Split, função quente e frio.
02	Estadiometro em alumínio e escala mínima de 0 a 210 cm.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



03	Negatoscópio com lâmpada fluorescente/2 corpos
02	Foco Refletor Ambulatorial (iluminação em LED e haste flexível).
03	Otoscópio simples (com iluminação direta / Halogena – Xenon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis.
01	Oftalmoscópio (bateria convencional e composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes).
01	Balança Antropométrica para Obeso digital.
04	Esfignomanometro Adulto (tecido em algodão e braçadeira/fecho em velcro).
02	Criocautério (ponteiros de 06 a 09 tipo gás nitrogênio.

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA